



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.com.br E-mail: cmcarara@gmail.com

Câmara Mun. de Vereadores de Carará/RS
PROCOLO Nº 1290
Em: 20/03/23 Hora: ____: ____

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2023


Funcionário (a)

“AUTORIZA A IDA DE VEREADORES A PARTICIPAR DO EVENTO XXIV MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, Vereador FABIANO SANTOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, **RESOLVE:**

RESOLUÇÃO:

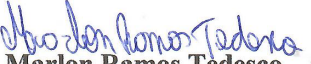
Art. 1º. Autoriza à ida dos Vereadores Fabiano Santos da Silva (MDB) e Marlon Ramos Tedesco (PSDB) a fim de participar da XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2023 na cidade de Brasília – DF.


Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiel, 20 de março de 2023.


Fabiano Santos da Silva
Presidente do Poder Legislativo
Municipal


Claiton Barbosa
Vice-Presidente do Poder Legislativo
Municipal


Marlon Ramos Tedesco
1º Secretário do Poder Legislativo
Municipal


Eloi Adão Edinger Dalathea
2º Secretário do Poder Legislativo
Municipal